

Expropriações contemporâneas – um primeiro debate teórico*.

Virgínia Fontes

As expropriações contemporâneas correspondem à manutenção e expansão da clássica expulsão do campo dos trabalhadores rurais mas, por resultarem de uma situação quantitativa e qualitativamente nova – o imperialismo multinacional – apresentam também aspectos originais. Os novos processos são homólogos aos momentos formadores do capitalismo, mas não idênticos. Nesta comunicação, apresentaremos um debate com algumas teses contemporâneas sobre o tema.

Ellen Wood, em seu livro *A origem do capitalismo* (Wood, 2001), apresenta duas hipóteses polêmicas. A primeira, de fundo propriamente histórico, defende que o capitalismo origina-se apenas na Inglaterra (e não na figura do “burguês”), tendo como fulcro as características específicas do campo inglês, lastreadas na tríade já assinalada por Marx, composta por “latifundiários que viviam da renda capitalista da terra, arrendatários capitalistas que viviam do lucro e trabalhadores que viviam do salário” (Idem:102), o que corresponde especialmente ao leste e sudeste das Inglaterra. A imposição de uma necessidade de aumento da produtividade (compulsão), sobretudo sobre os arrendatários – grandes ou pequenos – resultou numa profunda transformação das relações sociais de propriedade. Em que pese a relevância do tema, não nos estenderemos sobre ele agora. Sua segunda hipótese nos interessa mais diretamente: Wood reconhece que praticamente não mencionou o trabalho assalariado ao longo de sua argumentação e, ao admitir que não seria absurdo definir o capitalismo agrário inglês em termos dessa tríade, insiste:

Mas é importante ter em mente que as pressões competitivas, assim como as novas “leis de movimento” que as acompanharam, dependiam, em primeiro lugar, *não da existência de um proletariado de massa, mas da existência de arrendatários-produtores dependentes do mercado*. Os trabalhadores assalariados, especialmente os que dependiam inteiramente do salário para sobreviver, e não apenas como um suplemento sazonal (...) *continuaram a ser minoria na Inglaterra do século XVII* (Wood, 2001: 102-3, grifos nossos)

As pressões competitivas – exigências mercantis de aumento da produtividade para assegurar a manutenção dos arrendamentos, ou seja, “produzirem por um custo mais eficiente, em concorrência direta com outras pessoas no mesmo mercado” (Idem:79) - afetaram arrendatários que assalariavam e os fazendeiros produtores diretos, com suas famílias, mesmo sem contratar mão de obra.

As pessoas podiam ser dependentes do mercado – depender dele para as condições básicas de sua auto-reprodução – sem serem completamente desprovidas de propriedades. (...) Em outras palavras, *a dinâmica específica do capitalismo já estava instaurada na agricultura inglesa antes da proletarização da força de trabalho.*” (Idem:103, grifos nossos).

As hipóteses de Wood introduzem duas questões significativas para nossa reflexão: na primeira, a de que não é a contraposição entre cidade e campo o que define as relações sociais capitalistas, mas uma total subordinação do trabalho e do capital dos imperativos da concorrência mercantil entre produtores:

Praticamente tudo, numa sociedade capitalista, é mercadoria produzida para o mercado. E, o que é ainda mais fundamental, o capital e o trabalho são profundamente dependentes do mercado para obter as condições mais elementares de sua reprodução.(...) [O mercado torna-se] o determinante e regulador principal da reprodução social. A emergência do mercado como determinante da reprodução social pressupôs sua penetração na produção da necessidade mais básica da vida: o alimento. (Idem:78)

A segunda questão: sua hipótese parece contestar a importância da expropriação como base social da relação capitalista. De fato, para perscrutar as origens, ou o nascimento da relação social tipicamente capitalista, Ellen Wood enfatiza que a compulsão produtivista para o mercado, iniciada

* Esta comunicação é parcela de trabalho mais extenso sobre o capital-imperialismo contemporâneo, resultante de pesquisa realizada com o apoio do CNPq.

no século XVI na Inglaterra, embora já incorporasse assalariados, não tinha neles o lastro fundamental, que incidia sobretudo sobre os proprietários arrendatários e suas famílias. A preocupação de Wood não é diminuir o fato de que as expropriações se tornarão a forma central – e dramática – da produção de trabalhadores, assegurando a expansão da relação social capital, mas a de enfatizar que nesse relação há um elemento original – a exigência do crescimento de produtividade sob condições mercantis, alterando a própria noção de propriedade. Essa ênfase se esclarece quando compreendemos o objetivo central de sua polêmica: de um lado, opor-se àqueles que apresentam o mero crescimento do mercado como resultando, por acréscimo, em capitalismo, desconsiderando as especificidades desse modo de produção e, portanto, reduzindo o papel da profunda ruptura que o capitalismo significou frente às formas sociais precedentes. Em segundo lugar, opõe-se resolutamente ao determinismo tecnológico, que pretende explicar as transformações sociais com base na introdução de novas técnicas ou tecnologias, que figuram como externalidades, como *deus ex-machina*, e não como resultado de exigências sociais e históricas para sua elaboração e implementação.

Porém, se não é contraditória com as teses que estamos trabalhando, é preciso ir além, pois Wood introduz um novo elemento: a proletarianização massiva da força de trabalho ocorreu *posteriormente* à implementação de uma dinâmica *produtiva e proprietária* especificamente capitalista, ainda que circunscrita, num primeiro momento, a certas localidades inglesas.

Para além das questão central que nos ocupa – é a expropriação a base social da relação capital, como propõe Marx? - essa formulação permite lembrar que uma vez posto em marcha o processo descrito por Wood, ele rapidamente foi capaz de absorver e de transformar o conjunto da vida social, em sua totalidade, *ainda que não transformasse, de maneira imediata, o processo de trabalho em assalariamento de maneira homogênea*. Esse é o primeiro ponto a ressaltar: a dinâmica capitalista, ao transformar as relações de propriedade, incorporando o que Wood chama de *compulsion* (compulsoriedade¹), abre as comportas para que um pólo no qual predominam relações altamente produtivas/competitivas domine e transforme todo o conjunto da vida social.

Ademais, das hipóteses de Wood pode-se deduzir que o cercamento dos campos, ou a expulsão dos camponeses – de maneira direta ou por intermediação parlamentar – não visava apenas a expulsão de trabalhadores por parte dos arrendatários ou empresários, mas tornou-se uma necessidade crescente para todos os que precisavam *atualizar suas propriedades* sob o novo formato, o da exclusividade capitalista. Aqui há um segundo ponto a ressaltar: uma vez implantado o regime de propriedade e de produção competitiva/produtivista capitalista, os demais setores e frações de classes dominantes que predominaram anteriormente precisaram, mais ou menos rapidamente, a ele adequar-se, não necessariamente integrando plenamente o conjunto das relações de exploração do trabalho de tipo capitalista, mas assegurando que suas propriedades originadas em outras bases sociais, se tornassem plenamente conversíveis na propriedade capitalista (Hirschmann, 1979). Em outros termos, isso significa a subalternização dos demais setores dominantes à lógica do capital.

A saída das terras mostrou-se imperiosa também para os camponeses. Estes, embora lutassem para nelas permanecer e garantir a perpetuação de suas tradições, tornavam-se cada vez menos capazes de *competir* com o avanço da propriedade e com a produtividade dos arrendatários. A compulsoriedade do mercado favorecia a rápida conversão dos arrendatários bem sucedidos em grandes proprietários e permitia a permanência dos grandes proprietários anteriores². Esse é um terceiro elemento a ressaltar, pois o processo de expropriação, embora tenha sempre com um pano de fundo violento, se apresenta sobretudo como resultado da necessidade de subsistência dos próprios camponeses.

Na Inglaterra dos primórdios, ao lado do assalariamento pôde coexistir uma parcela de trabalhadores não integralmente expropriada da propriedade – agora exclusiva – sobre um pedaço

1 A tradutora brasileira optou por “compulsão”, mas creio que o termo compulsoriedade torna mais claro o sentido impresso por E. Wood, de imposição que é introjetada, e não de um problema psíquico ou psicológico.

2 A esse respeito, ver a análise de Thompson, in *?Luchas de clases sin clases?* sobre a prolongada resistência de trabalhadores rurais para impedir sua proletarianização na Inglaterra em transição para o capitalismo (Thompson, 1989)

de terra, porém não mais capaz de prover ao sustento familiar. Assim, o assalariamento, como prática social *originária*, apoiava-se tanto na expropriação *tout court*, mais visível como seu resultado nas áreas urbanas, quanto na expropriação da propriedade *comunal* agrária, impondo aos camponeses um complemento salarial para sua subsistência.

Essa característica originária reduziria a importância das expropriações no mundo contemporâneo? O assalariamento complementar de pequenos proprietários ou de camponeses não invalidaria a hipótese com a qual trabalhamos de que a expropriação é condição central para a implantação e expansão da relação-capital? Seria a relação social especificamente capitalista a compulsoriedade da competição e não a correlação entre expropriação e concentração da propriedade?

No livro de Wood, a questão se coloca de maneira bastante clara – a origem da relação social capitalista é uma profunda ruptura com as formas da relação mercantil simples, e não sua continuidade. É essa origem, ou essa relação de transformação das relações sociais de propriedade e essa nova forma de sujeição ao mercado (*compulsion*) que impulsionarão e exigirão a expropriação massiva da população. Nesse sentido – e apenas nele – a expropriação deriva da dessa transformação, não sendo sua causa original. Não obstante, uma vez iniciado, impõe a expropriação como condição para sua expansão.

Wood frisa ainda que não é possível identificar essas origens às demais formas de transformação ao capitalismo de outros países pois, uma vez deslanchado o processo, este passaria a integrar-se a lógicas distintas e a formas históricas com outras peculiaridades. Depois que o capital impôs-se – pela competitividade, pelo baixo preço de suas mercadorias cotidianas (e não por produtos de luxo) – “nenhuma entrada na economia capitalista pôde ser igual às anteriores, já que todas ficaram sujeitas a um sistema capitalista maior e cada vez mais internacional.” (Wood:75).

Para Ellen Wood, pois:

As forças competitivas do mercado [*compulsion*], portanto, foram um fator fundamental na expropriação dos produtores diretos. Mas essas forças econômicas foram auxiliadas, sem dúvida, pela intervenção coercitiva direta para expulsar os ocupantes da terra ou extinguir seus direitos consuetudinários. (Idem: 86)

Na peculiaridade rural inglesa frente ao mundo europeu, os mercados aceleraram a polarização entre proprietários de terra cada vez maiores e multidão de não proprietários. “O resultado foi a famosa tríade composta por latifundiários, arrendatários capitalistas e trabalhadores assalariados”, com uma “agricultura altamente produtiva, capaz de sustentar um grande população não dedicada à produção agrícola.” (Id., *ibid.*).

A proletarização, que representou a transformação completa da força de trabalho em mercadoria, viria a conferir poderes coercitivos novos e mais extensos ao mercado, criando uma classe trabalhadora completamente dependente dele e completamente vulnerável à disciplina do mercado, sem nenhuma mediação e sem recursos alternativos. (Idem: 101-2)

Parece-me pois que, longe de contrapor-se à centralidade das expropriações, Wood procura interrogar-se sobre um momento inaugural, que permite explicar a mercantilização da força de trabalho como correspondendo plenamente à emergência de novas relações sociais de propriedade e de subalternização ao mercado (competitividade, eficiência, lucratividade; numa palavra, melhoramento, ou *improvement*), uma vez que se tratou de converter massivamente em mercadoria a própria força de trabalho.

Se Wood faz decorrer as expropriações das relações sociais de propriedade e de uma nova imposição compulsória – a produtividade e a competitividade – Wallerstein, ao contrário, considera que a proletarização resulta da pressão dos trabalhadores, mais do que da imposição dos empresários capitalistas. Estes últimos seriam favorecidos pela permanência das *households*, ou das unidades domésticas e sua economia complementar, que rebaixavam o valor da força de trabalho masculina pelo trabalho não pago do restante da família, em especial das mulheres. Wallerstein admite, como Wood, que a proletarização européia não significou, de maneira imediata, a total expropriação dos trabalhadores, tendo ocorrido também de maneira parcial e parcelar. Diferentemente de Wood, entretanto, Wallerstein deixará de lado o processo de expropriação, para

ênfatizar a semi-proletarização, com seu cortejo de eurocentrismos, racismos e sexismos.

Segundo Wallerstein, o pleno assalariamento seria mais caro para os capitalistas, pois deveria assegurar a manutenção integral da família operária. (Wallerstein,1987:28). Ora, se foi a luta dos trabalhadores quem impôs o assalariamento, o que reduz os lucros, como explicar que tenha ocorrido proletarização contra o capital e que este, ainda assim, tenha se expandido? A esse paradoxo, nosso autor responde sugerindo que se estabeleceram “mecanismos de compensação” para a proletarização que ocorria nos países centrais. Em primeiro lugar, através de uma ampliação geográfica permanente do capitalismo. Para explicá-la, critica a tese de que o expansionismo capitalista decorre da procura de novos mercados, uma vez que as periferias constituiriam maus clientes (tanto por não necessitarem de tais produtos, como por não disporem dos meios de pagamento). A razão central do expansionismo seria a procura de força de trabalho barata:

A expansão geográfica do sistema-mundo capitalista tinha como função contrabalançar os efeitos sobre o lucro do processo de intensificação da proletarização, integrando ao sistema novas forças de trabalho, limitadas à semi-proletarização. (Idem: 40).

Observe-se, previamente, que Wallerstein está considerando o assalariamento como uma relação contratual e não como um processo social de largo espectro (e que ocorre de maneira aparentemente natural, através de fenômenos diversos e díspares entre si, atingindo enormes massas populares) do qual resulta uma disponibilização de trabalhadores para o mercado, quer encontrem ou não contratos regulares de trabalho³.

Seu livro procura a espessura histórica das formação do capitalismo. Porém há uma dissociação entre os dois processos, a produção social de trabalhadores disponíveis – parcelar ou integralmente – subordinados ao mercado e, de outro lado, as modalidades diferenciadas de contratação desses trabalhadores. Wallerstein centra-se apenas no aspecto da relação entre os trabalhadores e os empregadores, deixando de lado o outro fenômeno, quando estão intimamente imbricados. Esse recorte o leva a considerar que a reivindicação dos trabalhadores europeus de pleno assalariamento (ou seja, de remuneração equivalente do valor de sua força de trabalho) encontrava eco apenas nos grandes empresários, capazes de expandir-se para fora das fronteiras européias. Assim, desconsidera que, nos próprios países centrais, a pressão por melhores salários (e a redução da importância da *household*) não se deu apenas porque os trabalhadores procuravam converter “em trabalho assalariado as frações de processo de produção doméstico que lhes traziam escassas rendas reais...” (Idem: 37), mas porque a isso se viam impelidos, pela pressão crescente de novas levas migrantes nos próprios países centrais, que transbordariam mundo afora, através de imigrações significativas nos séculos XIX e XX. Mas impelidos também pela crescente mercantilização do conjunto dos bens necessários à existência, como frisa Wood, o que inclusive impulsionará mulheres e crianças à venda da força de trabalho (assalariamento).

De certa forma, Wallerstein retoma por conta própria e de maneira peculiar a tese de Lênin sobre a produção de uma aristocracia operária nos países dominantes do capitalismo, recuando-a para a própria formação do proletariado na Europa. O equívoco é que, agora, toda a classe operária européia torna-se, desde seus primórdios, e como resultado de suas próprias lutas, uma aristocracia – branca, européia, plenamente assalariada – em contraposição às demais classe trabalhadoras no mundo, apenas semi-proletarizadas. A questão das classes sociais nos países centrais se desvanece, substituída pelo eurocentrismo levado a efeito, de maneira conjunta, pelo operariado “pleno” europeu e “seus” capitalistas. A própria – e crescente – miscigenação⁴ da classe trabalhadora européia se dilui, numa suposição homogeneizadora.

Sem dúvida, Wallerstein toca num fenômeno importante: a diáspora européia de trabalhadores imigrantes através do mundo reforçou preconceitos de toda a ordem nos países periféricos, onde empregadores capitalistas davam preferência aos trabalhadores brancos, de origem européia, contrapostos aos trabalhadores “nacionais” locais, frequentemente desqualificados e,

3 Podemos encontrar, sob outro formato, esse tipo de abordagem também na obra de Robert Castel, 1995.

4 A miscigenação aqui é tomada como o ingresso crescente de populações não européias na socialização do processo de trabalho, o que de fato parece estar ausente de muitas reflexões. A imigração é tratada como um fato à parte; da mesma forma que a integração crescente de processos de trabalho entre países europeus e os demais.

muitas vezes, integrados ao mercado “oficial” de trabalho de forma precária ou sazonal. Além disso, como Wood, mostra que a semi-proletarização – isto é, a expropriação parcelar – constituiu-se em forma histórica efetiva de subordinação de trabalhadores. Aponta, ainda, para a origem eurocêntrica de racismos e sexismos que se generalizaram no mundo.

Sua contribuição porém inaugura problemas graves. Dissocia o processo geral de expropriação das formas de remuneração e contratação da força de trabalho e desconsidera a intensidade crescente e internacional da urbanização, resultante de expropriações brutais e sistemáticas de massas de trabalhadores em todo o mundo (inclusive nos países centrais). Ao analisar de maneira unilateral as lutas dos trabalhadores europeus, homogeneiza abstratamente uma classe trabalhadora que, em alguns momentos, foi extremamente combativa. Com isso, desloca para a classe trabalhadora o peso da *produção* dos preconceitos – das quais, decerto, foi (e é ainda) também portadora – que, de fato, incumbe a uma dinâmica social altamente competitiva sob a qual devem sobreviver tais trabalhadores. Confunde assalariamento com uma relação contratual (jurídica), desconsiderando que as extensas massas expropriadas integram o enorme contingente assalariado, independentemente das formas contratuais (jurídicas) sob as quais exercem suas atividades. Reduz, pois, o conjunto das contradições existentes nos diferentes países e no cenário internacional a uma contradição em bloco, que opõe países centrais a periféricos e, sobretudo, trabalhadores machos brancos aos demais. Finalmente, embora assinale – corretamente, a meu juízo – a importância da semi-proletarização, não enfatiza o fato de que, a rigor, uma “semi-proletarização”, implica em expressiva expropriação dos recursos sociais de produção, uma vez que significa que os trabalhadores – ainda que proprietários de formas tradicionais (terra, outros recursos, conhecimento, etc.) – não mais podem garantir sua subsistência. A expropriação capitalista não é uma relação entre “coisas”, ainda que incida sobre “coisas” (como a terra), nem entre pessoas e coisas (ainda que as envolva), mas uma relação social, distribuição social em classes, através das qual os trabalhadores são permanentemente incapacitados de assegurar sua plena existência, impedidos pois de tanto recuar plenamente para as antigas formas, quanto de assegurar sua subsistência nas novas modalidades sociais, através das formas tradicionais.

O livro de Wallerstein integra extensa produção na qual parece emergir uma espécie de “culpa” dos países centrais, traduzida por seus intelectuais no combate legítimo e necessário ao eurocentrismo. Em muitos casos, esse “remorso” expressou-se através de formulações pós-modernas, nas quais desaparecia a própria existência de uma classe trabalhadora européia ou mundial, substituída pela dominação entre países centrais e demais países, capitalistas ou não. Sob o peso de uma dominação avassaladora, desapareciam os variados processos de extração de mais-valia e, sobretudo, desapareciam os elos que existem – desfigurados ou não – entre trabalhadores dos mais diferentes países. Assim, esse peculiar remorso ressaltava as raízes da desigualdade mas extinguiu toda possibilidade de sua superação. Expição peculiar, que eternizava as conseqüências da colonização, contribuindo para obstaculizar toda ação comum...

Alguns anos depois, o argumento de Wallerstein reaparece, agora em outro contexto, latino-americano:

Mais de cem anos depois da Independência, uma parte ampla da servidão indígena *era obrigada a reproduzir sua força de trabalho por sua própria conta.* (...) A inferioridade racial dos colonizados implicava que sequer eram dignos do pagamento do salário”(Quijano, A., 2005: 234. Grifos meus, VF).

Anibal Quijano não pode – a não ser de maneira leviana – ser incluído no rol de pós-modernos ou de querer ocultar contradições. Ao contrário, é um dos autores que mais suscita os elementos contraditórios com os quais se depara em suas análises, nisso demonstrando ser seguidor da via aberta por José Carlos Mariátegui. Quijano busca as especificidades da situação dos países latino-americanos, em especial do Peru, identificando uma peculiaridade: aqui, a reprodução dos trabalhadores nacionais seria impositivamente realizada através das formas tradicionais, sendo reservados aos brancos (criollos ou imigrantes) os postos assalariados.

Sua tese retoma claramente a questão colocada por Wallerstein, agora por outro ângulo. A hipótese de que os trabalhadores teriam imposto sua proletarização nos países europeus tinha como

contrapartida a extensão colonizadora européia e a reprodução internacional de padrões racistas e sexistas. Assim, para Quijano, o ponto de vista da América Latina exige localizar a contra-face desse fenômeno, na qual identifica um tipo de controle constitutivamente colonial, baseado em primeiro lugar “na adscrição de todas as formas de trabalho não remunerado às *raças* colonizadas” (índios, negros, mestiços, depois oliváceos e amarelos) e, “segundo, na adscrição do trabalho pago, assalariado, à raça colonizadora, os *brancos*.” (Idem: 235, grifos do autor, AQ).

Observe-se agora que não é mais o capital o pólo central da relação, contra o qual se dispõem os diferentes – e segmentados – tipos de trabalhadores, mas a relação entre capital e trabalho assalariado, a própria relação contratual trabalho-capital constituindo o cerne da dominação sobre os demais. Não há pois brecha ou movimento histórico contida nos trabalhadores regularmente contratados nos países periféricos pois, da mesma forma como o proletariado branco e eurocêntrico apresentado por Wallerstein, estão soldados ao capital. De maneira similar, exercem um colonialismo interno, senão branco, ao menos mais branco e menos oliváceo ou amarelo, para conservar a expressão de Quijano. Não há espaço comum de luta entre trabalhadores sob o capital, pois o assalariamento contratual converteu estes trabalhadores em garantidores da ordem vigente e ponta de lança das discriminações e opressões.

A expropriação, parcelar ou total, como condição comum, ao mesmo tempo prévia e expandida, de subordinação ao capital, desaparece. Ela é mencionada, mas incidindo principalmente sobre os saberes originários, desqualificados e espezinados. Assim, o sentido único da expropriação é a perda de dimensões sociais relevantes, mas não o da subordinação ao capital.

BIBLIOGRAFIA

- CASTEL, R. 1995. *Les métamorphoses de la question sociale (une chronique du salariat)*. Paris, Fayard.
- HIRSCHMANN, A. O. 1979. *As paixões e os interesses*. Rio, Paz e Terra.
- QUIJANO, A. 2005. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (organizador) – *A colonialidade do saber. Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. B. Aires, Clacso.
- THOMPSON, E. P. 1989. *Tradición, revuelta y consciencia de clase*. Barcelona, 3a. ed., Crítica.
- WALLERSTEIN, I. - *Le capitalisme historique*. Paris, Editions La Découverte, 1987
- WOOD, E. M. 2001. *A origem do capitalismo*. Rio, Jorge Zahar.